Exercício: 2019 Página(s): 1/1

1.000,00

1.000,00

Decreto N° 1717 - de 29 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS | | |
|--|--------------------------------|-----------------------|
| Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças | | |
| Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças | | |
| 2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR | R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 02 | R\$ | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 1.000,00 |
| Total Geral Acrescido | P \$ | 1.000,00 |
| Total Geral Acrescido | | 1.000,00 |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. | | , |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ | | , |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. | | , |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS | | , |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças | O DE DOTAÇÕES do Orçan | , |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças | O DE DOTAÇÕES do Orçan R\$ R\$ | nento do Munícipio na |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Março de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20